



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013

Cotação de Preços nº 22/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA AUTO POSTO ITAMARATI LIBERTY LTDA.

O presente Termo Aditivo de Contrato é firmado entre o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado “CONTRATANTE”, inscrito no CNPJ sob nº 04.841.899/0001-26, com sede na Rua General Glicério, nº 3553, Centro, São José do Rio Preto, SP, neste ato representado pelo Superintendente interino, Dr. Rodolfo Luiz Taddei Barbosa, portador do RG nº 3.601.467-9 SSP-SP e CPF nº 741.914.708-68 e a Empresa **AUTO POSTO ITAMARATI LIBERTY LTDA.**, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.948 Vila São José, CEP 15090-000, telefone nº (17) 2138-3700, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.942.538/0001-27, doravante denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por Paulo Roberto Marques dos Santos, sócio proprietário, portador do documento de identidade nº 8.749.837-6 e CPF nº 004.819.818-88, ficando justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustíveis líquidos para suprimento de veículo do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto, firmado em **18 de outubro de 2013**, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA 1º - Fica prorrogado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 o contrato supra por mais 12 (doze) meses, com vigência entre **18/10/2016 e 17/10/2017**, sendo que o objeto do contrato fica reajustado, totalizando 20% daquele inicialmente contratado, passando então a vigorar com estimativa de consumo mensal de litros de combustível atualizado para **60 litros de etanol e 60 litros de gasolina**, e estimativa de consumo total/anual atualizado para **720 litros de etanol e 720 litros de gasolina**. Ademais, ficam reajustados os valores do litro e da estimativa mensal/anual conforme tabela abaixo:

<i>Descrição do Produto</i>	<i>Valor do Litro</i>	<i>Mensal Estimado (Qtd. e Valor)</i>	<i>Anual Estimado (Qtd. e Valor)</i>
Gasolina	R\$ 3,590 (três reais e cinquenta e nove centavos).	60 litros R\$ 215,40	720 litros R\$ 2.584,80
Álcool (Etanol)	R\$ 2,630 (Dois reais e sessenta e três centavos).	60 litros R\$ 157,80	720 litros R\$ 1.893,60
Totais Estimados:		R\$ 373,20	R\$ 4.478,40



CLAÚSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos, passando este Termo Aditivo a vigor a partir do dia seguinte ao de sua assinatura.

CLAÚSULA 3º - E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual teor e assinando Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente contrato.

São José do Rio Preto, 17 de outubro de 2016.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rodolfo Luiz Taddei Barbosa
Superintendente interino

AUTO POSTO ITAMARATI LIBERTY LTDA.
Paulo Roberto Marques dos Santos
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1.

2.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Órgão ou Entidade: Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV

Contrato nº (de origem): 11/2013 – Aditamento 04

Objeto: Fornecimento de combustíveis líquidos para suprimento de veículo do Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.

Contratante: Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Contratada: Auto Posto Itamarati Liberty Ltda.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São José do Rio Preto, 17 de outubro de 2016.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – RIOPRETOPREV
Rodolfo Luiz Taddei Barbosa
Superintendente interino

AUTO POSTO ITAMARATI LIBERTY LTDA.
Paulo Roberto Marques dos Santos
Sócio Proprietário